



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GCM - Guarda Civil Municipal

Aquisição de Veículo – tipo Camionete – Cabine Dupla



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

OBJETO: Aquisição de Veículo de grande porte, tipo caminhonete, cabine dupla (pick-up)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade realizadora do ETP: Secretaria Municipal de Administração.

2. INTRODUÇÃO

Fundamento Legal

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto Municipal nº 11.595/2023.

Conceito Legal

Nos termos do art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e identificando a melhor solução para atendimento da demanda administrativa.

Objetivo

Analisar a necessidade apresentada, verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação e subsidiar o respectivo processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I e IV)

A Prefeitura de Varginha, por meio da Secretaria Municipal de Administração, necessita adquirir 01 (um) veículo 0 km, para o aparelhamento da Divisão Especial de Ações Preventivas (DEAP), o grupamento tático de elite da Guarda Civil Municipal de Varginha.

A aquisição é fundamental para:

- Garantir a continuidade dos serviços de patrulhamento;
- Assegurar maior eficiência operacional das equipes;
- Proporcionar segurança aos servidores envolvidos nas atividades;
- Reduzir custos com manutenção de veículos antigos;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021, visando garantir ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

3.1 Quantitativo Estimado:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	Veículo automotor de grande porte, tipo caminhonete, cabine dupla (pick-up), zero quilômetro, tração 4x4	348.886,23	348.886,23
TOTAL				R\$ 348.886,23	

Valor Total Estimado: R\$ 348.886,23 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte três centavos).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Ser novo, 0 km, ano/modelo 2026 ou superior;
- Quatro portas laterais na cabine;
- Ar condicionado de fábrica;
- Sensor de estacionamento e câmera de ré, original da linha de produção do veículo ou por adaptadora homologada;
- Sistema de transmissão automática com opção, no mínimo, de trocas manuais através da alavanca seletora;
- Estar em conformidade com as normas vigentes do CONTRAN;
- Possuir certificação ou homologação aplicável pelos órgãos competentes, quando exigido;
- Ser entregue devidamente emplacado e regularizado;
- Estar acompanhado de todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente;
- Limite mínimo de potência de 200 cv.
- Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência (BAS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

Cabine Suplementar

O veículo deverá possuir **cabine suplementar ou solução construtiva equivalente**, com capacidade mínima para **04 (quatro) ocupantes**, destinada ao transporte da equipe operacional, contendo:

- Cintos de segurança conforme legislação vigente;
- Ventilação adequada para os ocupantes;
- Iluminação interna;
- Estrutura metálica ou material de resistência equivalente, com revestimento interno que proporcione conforto térmico e acústico adequado.

Dimensões e Capacidade

Compartimento de carga original de fábrica (caçamba), que servirá de base estrutural para a implementação do compartimento fechado de transporte de presos (cela), com volume volumétrico original mínimo de 1.000 litros (tolerância de 5%).

Capacidade mínima do tanque de 75 litros de combustível (tolerância de 5%), com autonomia em estrada/rodovia de 800 quilômetros em estrada (tolerância de 7%).

Capacidade mínima para transporte de 05 (cinco) pessoas no habitáculo da cabine, incluindo o motorista, não sendo computada nesta métrica a capacidade do compartimento de contenção de detidos implementado na traseira.

Local de Entrega

O veículo deverá ser entregue no endereço da sede da Guarda Civil Municipal de Varginha – MG, situada à Rua Dona Francisca, 19 - bairro Jardim Orlândia.

Prazo de Entrega

Até 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência

A contratação deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

4.1 Padrões Mínimos de Qualidade

Não será aceito veículo:

- Usado;
- Fora das especificações técnicas exigidas.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DE VALOR

(Art. 18, §1º, V e VI)

5.1 Levantamento de Mercado

A pesquisa será realizada por meio de consultas mercadológicas, observando:

- Economicidade;
- Eficiência;
- Competitividade;
- Padronização.

O item não se enquadra como bem de luxo.

5.2 Estimativa de Valor

Valor Total Estimado: **R\$ 348.886,23** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte três centavos).

5.3 Solução Escolhida

Após análise das alternativas:

- a) Locação de veículo;
- b) Adesão a ata de registro de preços;
- c) Aquisição mediante Pregão Eletrônico;

Concluiu-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico é a solução mais vantajosa, pois:

- Garante ampla competitividade;
- Assegura transparência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

- Possibilita melhor preço;
- Permite incorporação definitiva ao patrimônio público;
- Reduz custos futuros com locações contínuas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, VII a XII)

6.1 Descrição Geral

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo camionete com cabine dupla destinado aos serviços da Guarda Civil Municipal, conforme especificações técnicas estabelecidas.

6.2 Parcelamento

Não haverá parcelamento do objeto, considerando tratar-se de item único e indivisível.

6.3 Resultados Pretendidos

- Modernização da frota municipal;
- Maior eficiência na execução dos serviços;
- Redução de custos operacionais;
- Segurança para servidores;
- Atendimento às normas legais e ambientais;
- Transparência e controle na contratação pública.

6.4 Providências Necessárias

Não há necessidade de providências adicionais.

6.5 Contratações Correlatas

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

6.6 Impactos Ambientais

Recomenda-se:

- Atendimento às normas de emissão de poluentes vigentes;
- Manutenção preventiva adequada;
- Destinação ambientalmente correta de resíduos e óleos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 – Vl. Paiva - Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2719

- Planejamento logístico eficiente.

7. CONCLUSÃO

(Art. 18, §1º, XIII)

A contratação é técnica e economicamente viável, sendo imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, com o aparelhamento da Divisão Especial de Ações Preventivas (DEAP), o grupamento tático de elite da Guarda Civil Municipal de Varginha, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e atendimento adequado às demandas de segurança do Município.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município ainda não elaborou o Plano de Contratação Anual – PCA, justificando-se nos termos do art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021.

9. APROVAÇÃO

Juliana Tavares Bueno Sepini
Equipe de Planejamento

Aprovado por:

Natália Pereira Penha da Costa
Secretária Municipal de Administração, em exercício

Varginha, 06 de abril de 2026